

TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA 10ª RPM, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e nos termos do Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, publicado no “Minas Gerais” nº 121, de 04 de julho de 2018 e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 **(CFSd QPPM/2019 - Interior)** e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 O candidato **DENERSON LOURENÇO MARTINS**, inscrição nº **5368478-GO**, concorreu ao **CFSd QPPM/2019**, vagas para **Interior – 10ª RPM**, sendo considerado **INAPTO** na Avaliação do subitem 6.12 do edital do concurso;

1.2 Em razão disso, interpôs ação judicial, que lhe assegurou, liminarmente, reserva de vaga com matrícula no Curso de Formação de Soldados, em decorrência da qual, foi publicado no site do CRS o ato correspondente no dia 19 de março de 2021;

1.3 No último dia 22 de fevereiro de 2022, no site do CRS, foi publicado novamente ato de convocação para o candidato em lide fazer matrícula. Ocorre que já houve publicação de ato similar para o candidato em 13 de novembro de 2020, no site do CRS.

2 RESOLVE:

2.1 Face ao disposto no subitem 1.3 deste ato, tornar sem efeito o ato de convocação para a matrícula do candidato **DENERSON LOURENÇO MARTINS**, inscrição nº **5368478-GO**, para o Curso de Formação de Soldados 2022, tendo em vista que ele já encontra-se inserido precariamente na instituição desde 16/11/2020.

Belo Horizonte/MG, 24 de fevereiro de 2022.

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM

Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



Documento assinado em 24/02/2022 16:14:28 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: D6C2A6EA2162